



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 11 de abril de 2024.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 268/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 52/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Dispõe sobre os vencimentos dos servidores públicos municipal efetivos ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.082, de 08 de abril de 2024

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo

